



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 317 - 16 de Fevereiro de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Planejamento

DECRETO Nº 096/2017, de 10 de Fevereiro de 2017.

**SÚMULA:** Designa membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Ibiporã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, usando das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 73, da Lei nº 2.167/2008, que trata do Plano Diretor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, os seguintes membros:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO  
JULIO CESAR DUTRA  
JUAREZ AFONSO IGNACIO  
GIMERI CORSINI CALSAVARA  
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA  
JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

**Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã – ACEIBI**  
MARCELO CATULO DOS SANTOS

**Classe dos Ambientalistas**  
ANDRESSA DAS GRAÇAS SILVA DE PAULO

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**  
BILSÃ PEREIRA

**Rotary Club:**  
JOÃO PAULO DE ASSIS

**Classe dos Engenheiros e/ou Arquitetos:**  
LUCIANO PANSARDI OURO  
NATALIA FERREIRA RANIERI GIL

**Imobiliárias:**  
LUIZ ROGÉRIO DA SILVA  
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA

**Sindicato dos Servidores Municipais:**  
JOSÉ APARECIDO MOREIRA

**Sindicato Patronal Rural:**  
JOSÉ ALFREDO ROSSI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 371/2012 de 09 de maio de 2012.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

## Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 011/2017 – Processo de Dispensa nº 004/2017 que diz respeito à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fundamento no Parecer Jurídico 020/2017 - PGM de 14/02/2017 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação das empresas: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.328.535/0001-59**, no valor de **R\$ 900,00**; **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ: 13.485.130/0001-03**; no valor de **R\$ 6.588,27** e **GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, CNPJ: 82.873.068/0001-40**, no valor de **R\$ 509,55**. **VALOR TOTAL GERAL: R\$ 7.997,82 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**. Publique-se. Ibiporã, 16 de fevereiro de 2017. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal



## Núcleo Parlamentar

### EDITAL Nº 01/2017 PGM-IBIPORÃ

#### Seleção para ingresso no quadro de estagiários da Procuradoria-Geral do Município de Ibiporã - Estado do Paraná

A Procuradoria-Geral do Município de Ibiporã, consoante as vagas que lhe foram deferidas, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção de estagiários.

- 1 - **Requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito que se encontrarem devidamente matriculados a partir do 2º ano ou 3º semestre em janeiro de 2017.
- 2 - **Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados ocuparão 2 (duas) vagas remuneradas existentes junto à Procuradoria Geral do Município de Ibiporã, em departamentos, divisões e assessorias sob sua atribuição. Os demais candidatos formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no prazo de 01 (um) ano, a serem preenchidas ou não, a critério da Administração Pública.
- 3 - **Da bolsa-auxílio e carga horária:** o estagiário receberá bolsa auxílio no valor de R\$624,67 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, no período matutino ou vespertino, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.
- 4 - **Das inscrições:** serão realizadas de 15 a 22 de fevereiro de 2017, pessoalmente ou por email – [procuradora@ibipora.pr.gov.br](mailto:procuradora@ibipora.pr.gov.br), neste caso sendo obrigatória a confirmação pelo telefone (43) 3178-8452 da Procuradoria-Geral do Município de Ibiporã, durante o horário de funcionamento do órgão, mediante a confirmação de nome completo, data de nascimento, número da cédula de identidade, telefone e e-mail para contato.
- 5 - **Do teste seletivo:** A seleção consistirá em duas fases, sendo prova teórica, com nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, e entrevista, de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.
- 5.1 - A prova teórica sobre noções de Língua Portuguesa, Direito Constitucional, Administrativo e Tributário será aplicada no dia 23 de fevereiro de 2017, às 14hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibiporã, ou em outro local, dia ou horário designado em caso de impossibilidade. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova e no horário designado munidos de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul e documento para identificação civil oficial, com foto (carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; outro documento público com foto que permita a identificação) e em condições de legibilidade, sob pena de desclassificação.
- 5.2 - A entrevista será realizada no dia 03 de março de 2017 aos candidatos que forem classificados, por ocasião da correção da prova teórica, até a posição de nº 10 (dez), assegurada a convocação aos candidatos empatados, por membros da Procuradoria-Geral do Município.
- 6 - As comunicações e convocações serão feitas por telefone ou e-mail. O resultado será divulgado no átrio da Prefeitura do Município de Ibiporã.
- 7 - A admissão dos candidatos aprovados dependerá da conveniência à Procuradoria-Geral do Município. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2017.

JORDAN ROGATTE DE MOURA  
Procurador-Geral do Município

DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Procurador do Município

[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)